



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 3.625/2018

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 172/2018 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 172/2018 – PMU, que trata da contratação de empresa para o fornecimento de porta focos tipo “U”, ciclo visual, com informação de tempo, atendendo a necessidade de padronização visual, padronização de funcionalidades e funcionamento e intercambialidade de peças com os já implantados, em cruzamentos deste Município. Tendo sido declarada vencedora a seguinte empresa: **SDM COMÉRCIO E MONTAGEM DE COMPONENTES ELETRONICOS EIRELI EPP**, para os itens: 01 e 02.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 12 de dezembro de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretaria de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 13/12/2018 DE Nº 11.436
UMUARAMA, 13/12/2018
Eliz Ghariniuk
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS